



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PRG Nº 45/2014

REVALIDAÇÃO DE CERTIFICADO E DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
ABERTURA DE PRAZO PARA SOLICITAÇÃO

1. Pelo presente Edital, a Pró-Reitora de Graduação da UFPB, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 46/2008 disponível na página do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, torna público que, **no período de 03 a 11 de novembro de 2014**, a UFPB estará recebendo pedidos de revalidação de diplomas e certificados estrangeiros de graduação, **exceto diplomas de médicos, cuja revalidação dar-se-á pelo REVALIDA**, a cargo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP.

2. São suscetíveis de revalidação os diplomas que correspondam, quanto ao currículo, aos títulos ou habilitações conferidas por instituições brasileiras, entendida a equivalência em sentido amplo, de modo a abranger áreas congêneres, similares ou afins, aos que são oferecidos no Brasil.

3. A revalidação de diplomas e certificados de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos de ensino superior estrangeiros, será processada de acordo com as **Resolução nº. 08/2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, as Resoluções do CONSEPE nº. 06/2004 e nº. 10/2005**, bem como na forma do disposto neste Edital.

4. Os interessados deverão formalizar sua solicitação apresentando a documentação exigida em seu art. 3º, *caput*, e parágrafos, pela [Resolução CONSEPE nº 06/2004](#), à Subcoordenação de Registro de Diplomas (SCRD/CODESC) para a verificação e análise.

4.1. Após verificação e análise da SCR D, efetuar o pagamento da taxa de revalidação de diploma no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), através da emissão da GRU pelo site (www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/gru). Preencher os campos obrigatórios com os seguintes dados:

- Unidade Favorecida
 - Código: **153065**
 - Gestão: **15231**
- Recolhimento
 - Código: **28830-6**
- Número de Referência: **150648254**

4.2. A documentação de que tratam os itens 4. E 4.1 do presente edital deve ser entregue no **Protocolo Geral da UFPB (Prédio da Reitoria – Térreo – Campus I – João Pessoa - PB)**, dentro do prazo acima estabelecido, **nos dias úteis, no horário das 08.00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00.**

5. Em nenhuma hipótese serão processados pedidos cuja documentação esteja incompleta e em desacordo com as exigências estabelecidas pelas já citadas resoluções, bem como a devolução do pagamento da taxa de revalidação.

João Pessoa, em 31 de outubro de 2014.

ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ

Pró – Reitora de Graduação



DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS BRASILEIRO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÕES Nº 06/2004, Nº10/2005 CONSEPE.

PARA BRASILEIRO

- Requerimento dirigido à Pró-Reitora de Graduação, solicitando a revalidação do Diploma;
- Cópia do Diploma do Curso Superior ou Certificado;
- Históricos escolares do candidato referentes aos cursos de 2º e 3º graus;
- Declaração do Consulado, no Brasil, do país de origem do título, certificando que a escola é reconhecida pelos órgãos governamentais daquele país;
- Todos os documentos deverão estar acompanhados de tradução oficial e autenticados pelo Consulado do Brasil no país de origem, dispensando-se desta exigência os conteúdos programáticos, documentos de identificação do candidato e bibliografia, que deverão ser autenticados em cartório.
- Comprovante de residência com data de pelos menos dois meses anterior à data do requerimento;
- Cópia da Identidade, CPF, Título de Eleitor, Reservista e Certidão de Casamento ou Nascimento;
- **Taxa de inscrição (R\$ 200,00)**

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÕES Nº 06/2004, Nº10/2005 CONSEPE.

PARA ESTRANGEIROS

- Requerimento dirigido à Pró-Reitora de Graduação, solicitando a revalidação do Diploma;
- Cópia do Diploma do Curso Superior ou Certificado;
- Históricos escolares do candidato referentes aos cursos de 2º e 3º graus;
- Declaração do Consulado, no Brasil, do país de origem do título, certificando que a escola é reconhecida pelos órgãos governamentais daquele país;
- Todos os documentos deverão estar acompanhados de tradução oficial e autenticados pelo Consulado do Brasil no país de origem, dispensando-se desta exigência os conteúdos programáticos, documentos de identificação do candidato e bibliografia, que deverão ser autenticados em cartório.
- Comprovante de residência no Estado da Paraíba com data de pelos menos dois meses anterior à data do requerimento;
- Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - **Celpe-Bras**;
- Prova de sua permanência definitiva no Brasil;
- Cópia do CPF, Certidão de Casamento ou Nascimento;
- **Taxa de inscrição (R\$ 200,00)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

À

Pró-Reitora de Graduação

Cidade Universitária – Campus I

João Pessoa – PB

REQUERIMENTO

Eu, _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, nascido(a) em ____/____/____, na cidade de _____, com residência atual à Rua (Av., Pr., etc.) _____ nº _____, na) (complemento: casa, apto., etc. _____, CEP _____, (Estado) _____, endereço eletrônico (e-mail) _____, telefones residencial (____) _____ e comercial (____) _____, tendo obtido o título de _____, ocorreu na data de ____/____/____ no(a) _____, localizada na Cidade de _____, (País) _____, venho, mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência a revalidação do meu título outorgado pela Instituição estrangeira supramencionada, em obediência aos termos da lei e dos procedimentos administrativos dessa Universidade Brasileira.

Nestes Termos,

Pede e espera o deferimento

João Pessoa, ____/____/2014

Assinatura do(a) Requerente